

4 COMPANHIA DE COMUNICACOES

Estudo Técnico Preliminar 43/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64378.002528/2026-65

2. Descrição da necessidade

A 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha necessita adquirir materiais odontológicos, visando atender a saúde e o bem estar dos militares, bem como suprir a necessidades do Seção de Saúde desta OM. Por se tratar de uma aquisição ocasional e a especificidade, não possuem processos licitatórios federais vigentes e vantajosos para solicitação de adesão, diante do exposto se torna necessário a execução de uma dispensa de licitação para aquisição dos materiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete Odontológico da 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha	2º Ten Marina Moreira López

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feito na 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha (4ª Cia Com L Mth), em data e horário previamente acordado.

4.2. Todo material necessário, mão de obra e equipamentos, custos de transporte, inclusive para correções e retrabalhos necessários, serão por contada contratada.

4.3. A CONTRATADA deverá:

- responsabilizar-se por peça em caso de estrago ou extravio;
- utilizar produtos que não agredam o meio ambiente;
- entregar os materiais em condições de uso, novos e lacrados, em sua embalagem original, com no mínimo 12 meses de validade.

5. Levantamento de Mercado

6.1. A metodologia utilizada para obtenção dos preços de referência atendeu o que prescreve os art. 3º e art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizou-se como parâmetro o preço médio de orçamentos de fornecedores.

6.2 É importante mencionar que a estimativa de valores como base para os valores de referência para esta aquisição foi realizada também conforme previsto na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral

6. Descrição da solução como um todo

Faz-se necessário a abertura deste certame com base no princípio da economicidade, buscando os maiores descontos junto aos fornecedores, de acordo com o levantamento feito por esta Organização Militar, com o objetivo de suprir a necessidade de aquisição de materiais de consumo de TIC desta Unidade Gestora.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme Termo de Referência anexo ao presente processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.337,90

Valor estimado de R\$ 2.156,1499 (Dois mil, cento e cinquenta e seis reais, quinze centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Tal demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, conforme exposto.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhor desempenho e eficiência nos atendimentos odontológicos e no bem estar dos militares desta OM.

13. Providências a serem Adotadas

4ª Cia Com L Mth possui publicação em Boletim Interno, a divisão dos responsáveis na gestão de créditos empenho dos recursos recebidos, a fim de melhorar suas aquisições, destacando militares responsáveis para melhor gerir os recursos recebidos de acordo com a necessidade de cada setor e área, sob fiscalização e gerência do Fiscal Administrativo da OM, bem como cumprindo as determinações de aquisições estabelecidas pelo Ordenador de Despesa

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foi observado impacto ambiental relevante para presente requisição, porém, é obrigação do licitante seguir de formar pormenorizada o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 5ª ed. Brasília: AGU, julho2022, disponível: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gnsc_082022.pdf e toda legislação correlata, em especial: - A Contratada deverá observar os Critérios de Sustentabilidade conforme prescreve o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em conformidade com a legislação vigente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARINA MOREIRA LOPEZ

Gerente de Crédito